



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

Aprovado por: Unanimidade

Em: 18/12/14

Rosângela Alfenas
Vereadora - Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Os vereadores que abaixo assinam, na forma regimental e após aprovação plenária, solicitam a apresentação de Emenda ao Projeto de Lei 072/14, "que institui a Lei Orçamentária Anual de 2015", com a seguinte alteração:

Emenda ao Orçamento para o exercício de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação a ser acrescentada para atividades da Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel, no valor de R\$ 500.000,00:

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

Código 10 - Saúde

Dotações a serem anuladas:

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

02 0103 - Procuradoria Geral

Valor a ser anulado: R\$250.000,00

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

04122 1301 2009 - Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito

Valor a ser anulado: R\$250.000,00

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 8 de dezembro de 2014.

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000
TelefaX: (32) 3539-5000.